



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09

**PORTARIA Nº 049/2026-GAB-PRES-CMFG.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhes serão conferidas pelo artigo 16, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Tiradentes comemorado dia 21 de abril (terça-feira);

**RESOLVE:**

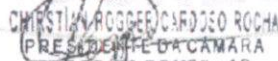
**Art. 1º** – Declarar **PONTO FACULTATIVO** o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ferreira Gomes no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em virtude das celebrações do dia de Tiradentes.

**Art. 2º** – Em razão do disposto no artigo anterior, as atividades administrativas e legislativas serão suspensas, retornando à normalidade no dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)**, observando-se o feriado nacional de 21 de abril.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ferreira Gomes – AP, 17 de abril 2026.

  
CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA  
FERREIRA GOMES - AP  
**CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**